



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 589/2012 São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1452/2012,

RESOLVE

Remover, a pedido, a servidora CAMILA MEIRA VIEIRA DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com o servidor ERICK GUSTAVO DE OLIVEIRA SALES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os artigos 3º, inciso II, 9º e 10, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar a partir de 2/07/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO